



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 94/2023 - Márcia Cristina Campos - Dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Hortolândia.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	19/02/2024
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Aprovado com Emenda

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que as Emendas Modificativas e a presente propositura foram APROVADAS na 3ª Sessão Ordinária de 19 de fevereiro de 2024. Segue os autos para elaboração de Autógrafo.

Hortolândia, 19 de fevereiro de 2024.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo